

Responsável pelo Curso: Sérgio França Adorno de Abreu, Professor Titular – Doutor em Sociologia

Cargo ocupado na Instituição: Diretor

Dados Gerais

Horário de Funcionamento: manhã: das 8h00 às 12h00, de 2ª a 6ª feira;

tarde: das 14h00 às 18h00, de 2ª a 6ª feira (Licenciatura);

noite: das 19h30 às 23h00, de 2ª a 6ª feira;

Duração da hora/aula: 50 minutos

Carga horária total do Curso, Bacharelado e Licenciatura, com as respectivas habilitações:

Bacharelado*			Licenciatura (todas habilitações)	Total com Licenciatura	
Habilitações	Habilitação Única	Português**		Habilitação Única	Português
Alemão	3.300	4.620	Disciplinas - 540	4.240	5.560
Árabe	3.300	4.620		4.240	5.560
Armênio	3.300	4.620		4.240	5.560
Chinês	3.300	4.620		4.240	5.560
Coreano	3.300	4.620		4.240	5.560
Espanhol	3.300	4.770		4.240	5.710
Francês	3.180	4.770		4.120	5.710
Grego	3.180	4.620		4.120	5.560
Hebraico	3.300	4.620	Estágio – 400	4.240	5.560
Inglês	3.540	4.860		4.480	5.800
Italiano	3.300	4.740		4.240	5.680
Japonês	2.910	4.620		3.850	5.560
Latim	3.300	4.620	Total – 940	4.240	5.560
Linguística	3.390	4.770		4.330	5.710
Português	3.360	-		4.300	-
Russo	3.300	4.620		4.240	5.560

*A carga horária da cada habilitação inclui as 480 horas do Ciclo Básico, cumprido por todos os alunos do Curso de Letras nos dois semestres iniciais

**Assim sendo, na carga horária de uma determinada habilitação mais a habilitação Português, as 480 horas do Ciclo Básico são computadas uma única vez. O mesmo raciocínio foi utilizado para o cômputo da carga horária referente às optativas livres nessa coluna

Sistema de Ingresso e número de vagas oferecidas anualmente na diferentes habilitações, por período.

Sistema de Ingresso	Habilitações	Período		Total	Licenciatura
		Manhã	Noite		
FUVEST*	Ciclo Básico*	422	427	849	849
Ranqueamento	Alemão	40	40	80	
Ranqueamento	Árabe	20	-	20	
Ranqueamento	Armênio	10	-	10	
Ranqueamento	Chinês	15	-	15	
Ranqueamento	Coreano				
Ranqueamento	Espanhol		55	55	
Ranqueamento	Francês	40	40	80	
Ranqueamento	Grego	15	15	30	
Ranqueamento	Hebraico	-	30	30	

Ranqueamento	Inglês	55	55	110	
Ranqueamento	Italiano	40	40	80	
Ranqueamento	Japonês	27	28	55	
Ranqueamento	Latim	29	28	57	
Ranqueamento	Linguística	35	35	70	
FUVEST	Português	422	427	849	
Ranqueamento	Russo	20	-	20	
Totais	16	422	427	849	849

*Como todos os selecionados ingressam no Ciclo Básico e têm garantida a habilitação em Português, as linhas destacadas em cinza – Ciclo Básico e Português – apresentam os mesmos números de ingressantes por período e não são somadas com as demais habilitações.

Tempo de integralização

Habilitações	Bacharelado				Licenciatura (todas as habilitações, uma ou duas)	
	Habilitação Única		Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Tempo Mínimo	Tempo Máximo
	Tempo Mínimo	Tempo Máximo				
Alemão	08	16	10	20	08	16
Árabe	08	16	10	20		
Armênio	08	16	10	20		
Chinês	08	16	10	20		
Coreano	08	16	10	20		
Espanhol	08	16	10	20		
Francês	08	16	10	20		
Grego	08	16	10	20		
Hebraico	08	16	10	20		
Inglês	08	16	10	20		
Italiano	08	16	10	20		
Japonês	08	16	10	20		
Latim	08	16	10	20		
Linguística	08	16	10	20		
Português	08	16	-	-		
Russo	08	16	10	20		

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada ao Curso

Instalações	Quantidade	Capacidade Total
Salas de Aula	41	2.110 alunos
Laboratórios	07	268 alunos
Salas Multimídia	01	30
Salas de Reunião	12	240
Anfiteatros	03	531
Sala Pró-aluno	01	80

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	não
Total de livros para o Curso (nº)	219.040 Títulos 123.245 Volumes
Periódicos	178.034
Videoteca/Multimídia	7.705
Teses	18.926

Endereço do site na WEB: <http://biblioteca.fflch.usp.br/>

Corpo Docente

A relação nominal dos professores consta do CD ROM (Relatório Síntese) encaminhado.

Docentes segundo a titulação para o Curso de Bacharelado e ou Licenciatura (Deliberação CEE55/06)

Titulação	Nº	%
Graduado	01	0,41
Mestre	01	0,41
Doutores	239	99,18
Total	20	100
Pós-Doutores	49	20,50
Livre-Docente	34	14,22
Titulares	21	8,80

Corpo técnico

Area de Atuação	Quantidade
Secretaria	30
Laboratórios de Apoio à Pesquisa e ao Ensino de Letras	05
Total	35

Demanda do Curso no último processo seletivo, desde a autorização (últimos 5 anos)

Ano	Nº Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2.009	422	427	4.924	4.244	5,94	4,51
2.010	422	427	3.161	3.140	4,45	3,18
2.011	422	427	3.266	3.258	4,56	3,30
2.012	422	427	3.242	3.239	4,59	3,20
2.013	422	427	3.232	3.229	4,56	3,22

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último reconhecimento, por semestre

Semestres	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Outras Séries		Total		Manhã	Noite
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite		
1/2.008	431	437	1915	1985	2346	2422	77	76
2/2.008	412	411	1824	1853	2236	2264	284	201
1/2.009	427	434	1885	1966	2312	2400	83	76
2/2.009	409	409	1763	1823	2172	2232	216	190
1/2.010	426	428	1867	1901	2293	2329	61	60
2/2.010	374	378	1750	1738	2124	2116	216	173
½.011	420	433	1834	1825	2254	2258	61	60
2/2.011	373	398	1733	1708	2106	2106	151	105
1/2.012	415	425	1864	1858	2279	2283	28	22
2/2.012	295	352	1753	1726	2048	2078	107	56

Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Letras com cada uma das 16 habilitações: Alemão, Árabe, Armênio, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Grego, Hebraico, Inglês, Italiano, Japonês, Latim, Linguística, Português e Russo, constam do CD ROM encaminhado na parte referente ao Relatório Síntese.

Analisando-se o processo e a estrutura curricular do Curso, verifica-se a adequação do currículo oferecido para o Bacharelado. Quanto à Licenciatura, objeto do presente processo, nota-se o não atendimento das normas vigentes para cursos de formação de professores.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto e nos termos da Ata da reunião realizada em 06/11/2013 com a Presidente deste Colegiado, os Pró-Reitores de Graduação da UNESP, USP e com o Vice Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores e, posteriormente, em 28/11/2013, com o Pró-Reitor Acadêmico da USP:

2.1 Aprova-se a Renovação do Reconhecimento Curso de Graduação em Letras, Bacharelado, com as Habilitações em Português, Linguística, Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Italiano, Latim, Grego, Armênio, Árabe, Hebraico, Japonês, Chinês, Russo e Coreano, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Aprova-se a Renovação do Reconhecimento do Curso Graduação em Letras, Licenciatura, com as Habilitações em Português, Linguística, Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Italiano, Latim, Grego, Armênio, Árabe, Hebraico, Japonês, Chinês, Russo e Coreano, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, excepcionalmente, até 31/12/2014.

2.3 Por força desta excepcionalidade, a Instituição não poderá se beneficiar do artigo 10 da Deliberação CEE nº 99/2010 ao final desse período. Do mesmo modo, esta Renovação do Reconhecimento não se estende aos alunos ingressantes em 2015.

2.4. Até 01/10/2014, impreterivelmente, deverá ser submetida ao CEE proposta de adequação curricular à Deliberação CEE nº 111/2012 e projeto de estágio supervisionado em conformidade com a Indicação CEE nº 30/03 e Deliberação nº 87/2009 deste Colegiado, para os alunos ingressantes em 2015 no Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, objeto desta renovação.

As presentes renovações do reconhecimento tornar-se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti

Relatora

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli

Relatora

a) Cons^a Rose Neubauer

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto das Relatorias.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Márcio Cardim, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 18 de dezembro de 2013.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto das Relatorias.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2013.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 461/13 – Publicado no DOE em 20/12/2013 - Seção I - Páginas 48/49/50
PARECER retificado no DOE de 15/02/2014 Seção I Página 24
Res SEE de 13/01/14, public. em 14/01/14 - Seção I - Páginas 13/14, retificada D.O.E de 26/02/14, S I – Página 43
Portaria CEE GP nº 20/14, public. em 17/01/14 - Seção I - Página 50, republicada D.O.E de 01/3/2014 – S I – Página 30